



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 5397/2017

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 140/2017

Termo Aditivo nº 198/2020.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

LOCADOR: RUBENS GARRIDO DURAN, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG sob nº 4.241.997-9 SSP/SP e no CPF sob nº 042.916.388-68, residente e domiciliado na Alameda dos Caetés, nº 1671, Cidade Jardim, na Cidade de Pirassununga-SP.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Objeto da Locação: Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Esperança, nº 752, esquina com a Rua Coronel Franco, nº 2.225, centro, na cidade de Pirassununga, com a área total de 1000 m², com matrícula nº 17.464, destinado exclusivamente para abrigar o “Ganha Tempo, conforme convênio firmado com o DETRAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Segurança Pública, fls. 238, bem como anuência do Locador em fls. 239 e 241 e parecer jurídico da PGM, fls. 244, **fica aditado o presente Contrato nº 140/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 19 de setembro de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação do Secretário Municipal de Finanças, fls. 243 e parecer jurídico da PGM, fls. 244, o **valor total** para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 76.806,36 (setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos)**, sendo que o **repasso mensal** será no importe de **R\$ 6.400,53 (seis mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos)** e a dotação para suportar a prorrogação será a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

19.01.00 – F 840 – 33.90.36-15 RO 06 181 8002 2267 F01 CA 1100000
R\$ 76.806,36 (ao ano) R\$ 6.403,53 (ao mês)

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

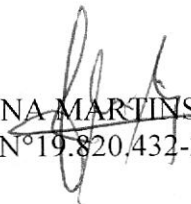
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 05 de outubro de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


RUBENS GARRIDO DURAN
Locador

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
RG nº	9.533.410-5
Data de nascimento	19/11/1957
Endereço residencial	Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.
E-mail institucional	prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal	milton.urban@uol.com.br
Telefone Residencial	(19) 3561-7890
Telefone Comercial	(19) 3565.8028
Telefone Celular	(19) 99905-9665
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5397/2017

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 140/2017

Termo Aditivo nº 198/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RUBENS GARRIDO DURAN

Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Esperança, nº 752, esquina com a Rua Coronel Franco, nº 2.225, centro, na cidade de Pirassununga, com área total de 1000 m², com matrícula nº 17.464, destinado exclusivamente para abrigar o “Ganha Tempo”, conforme convênio firmado com o DETRAN.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 05 de outubro, de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91 RG 9.533.410-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/11/1957

Endereço residencial: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim – Pirassununga-SP

CEP: 80035-120

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

Telefone(s): (19)3561-7890 – residencial; (19)3565-8027 – comercial; (19)99905-9665 – celular.

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91 RG 9.533.410-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/11/1957

Endereço residencial: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim – Pirassununga-SP

CEP: 80035-120

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

Telefone(s): (19)3561-7890 – residencial; (19)3565-8027 – comercial; (19)99905-9665 – celular.

Assinatura: _____

LOCADOR

Nome e cargo: **RUBENS GARRIDO DURAN - LOCADOR**

RG: 4.241.997-9

CPF: 042.916.388-68

Data de Nascimento: 26/07/1948

Endereço: Alameda dos caetés, nº 1671, Cidade Jardim, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: rubensduran@bol.com.br

E-mail pessoal: rubensduran@bol.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: RUBENS GARRIDO DURAN - LOCADOR

CPF Nº: 042.916.388-68

CONTRATO Nº 140/2017

TERMO ADITIVO Nº 198/2020

OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Esperança, nº 752, esquina com a Rua Coronel Franco, nº 2.225, centro, na cidade de Pirassununga, com área total de 1000 m², com matrícula nº 17.464, destinado exclusivamente para abrigar o “Ganha Tempo”, conforme convênio firmado com o DETRAN.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 05 de outubro de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal